

MUNICÍPIO DE BARCELOS DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E AMBIENTE

EDITAL

Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à "divisão dos lotes nº 39 e 40 em três lotes, resultando na redistribuição das áreas dos lotes existentes e na criação de um novo lote denominado de lote 52", do loteamento sito em Lugar de Devesa, da freguesia de Galegos (Santa Maria), do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 7/89, emitido em 02-11-1982, a que se refere o processo n.º 7/89-A, requerida por Júlio Lima Arantes, contribuinte n.º 136257623, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos.

Município de Barcelos, 21 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

Miguel Jorge da Costa Gomes